



VOZES DA AMAZÔNIA: RESISTÊNCIA E RECONHECIMENTO NO QUILOMBO DO ROSA-AP

Adriele Freitas Borges¹
Elane Pereira Santana²
Fernanda Lima Bastos³
Miquelly Pastana Tito Sanches⁴

RESUMO

Este artigo constitui-se de um relato de experiência sobre uma atividade que foi realizada no dia 27 de novembro de 2019, na comunidade do Quilombo do Rosa, na cidade de Macapá/AP, localizado na zona rural, à 20 km do centro da cidade. O trabalho foi desenvolvido por três acadêmicas do Curso de Pedagogia da Universidade Federal Amapá - Campus Universitário de Santana, integrantes do projeto de extensão, intitulado “4º Edição do Projeto de Alusão ao dia da Consciência Negra”. O objetivo desse relato de experiência é apresentar algumas das dificuldades presentes no Quilombo do Rosa, diante do cenário político que vivenciamos nos dias atuais. Diante disso, a proposta de intervenção escolhida foi desenvolvida em três momentos, e baseia-se na abordagem qualitativa: o primeiro foi a formação de uma roda de conversa com toda a comunidade, tendo com o foco principal a discussão dos temas: acesso do quilombo às políticas públicas, racismo institucional e diversidade cultural; no segundo momento, uma mostra cultural de dança do Marabaixo por parte dos moradores do quilombo, que é constituída principalmente por, canto, música e dança, é uma manifestação folclórica afro-amapaense, que consiste em homenagear o Divino Espírito Santo e a Santíssima Trindade e por fim, atividades lúdicas com as crianças do quilombo. Desta forma, neste relato, conclui-se que os povos tradicionais na Amazônia têm lutado desde que ganharam seu reconhecimento como comunidades remanescentes, sobretudo, contra ao agronegócio.

Palavras-chave: Quilombo do Rosa; Resistência e reconhecimento; Amazônia.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho, tem como objetivo descrever as atividades desenvolvidas no projeto de extensão, intitulado “4º Edição do Projeto de Alusão ao dia da Consciência Negra”, realizada pelas acadêmicas do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal do Amapá, do *Campus* Santana, que faz parte do componente curricular “História da Educação Brasileira” ministrado pelo professor e coordenador do projeto Dr. Raimundo Erundino dos Santos Diniz, realizado no dia 27 de novembro de 2019 no território do Quilombo do Rosa,

¹Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Amapá - AP, dri.freitass01@gmail.com;

²Graduanda pelo Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Amapá - AP, elanepereira731@email.com;

³Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Amapá - AP, fernandalimabastos1@gmail.com;

⁴Professora orientadora: Mestre em Educação, Universidade Federal do Amapá - AP, miquellytito@yahoo.com.br.

localizado na zona rural da cidade Macapá, à 20 km do centro da cidade, trajeto no sentido da rodovia que liga Macapá à Porto Grande no estado do Amapá.

Segundo Superti e Silva, o perímetro da comunidade é assim situado:

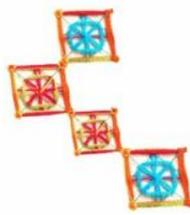
Seu perímetro é constituído, em sua maior parte, por limites naturais, como igarapés e ressacas. Sua parte central situa-se num divisor de águas, que foi aproveitado para o traçado da estrada e da via férrea que liga Macapá ao Município de Serra do Navio. Registre-se que parte da área está sobreposta à APA do Curiaú, uma unidade de conservação de Uso Sustentável. A área de sobreposição com a APA é a parte do Rosa, que configura a vertente do lago Curiaú: a leste da BR-210/156 e ao sul do Ramal da Pedreira (SUPERTI; SILVA, 2013, p. 1).

A notoriedade de quilombos e a sua percepção política e social, da comunidade negra veio variando ao longo dos anos, e tendo importante papel político para o movimento negro no Brasil. Principalmente quando ganharam seu reconhecimento como comunidade remanescente, através do Art. nº68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, sob o enunciado: “Aos remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”. Nesta experiência, visando a reciprocidade do conhecimento para o fortalecimento de múltiplos saberes, relataremos ao longo do texto conflitos e resistências que transcorre no quilombo.

Elaboramos como atividade, rodas de conversas para conhecermos as principais dificuldades que o quilombo enfrenta, entres estes, o racismo institucional e o acesso de políticas públicas. Além disso, foram realizadas uma mostra cultural da dança do Marabaixo por parte da comunidade quilombola e atividades lúdicas com as crianças através de brincadeiras.

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

Conhecer o Quilombo do Rosa, diante do cenário político que vivenciamos nos dias atuais, mostra-se experiência enriquecedora, quanto a sua valorização. Os procedimentos metodológicos se deram de forma qualitativa, esta por sua vez responde a questões muito particulares “Ela se ocupa, [...] com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes” (MINAYO; DESNANDES; GOMES, 2016, p.20) que foram utilizados em nossa experiência pedagógica, perpassaram inicialmente, pela formação de



uma roda de conversa conduzida pelo prof. Dr. Raimundo Diniz, para que todos da comunidade se apresentassem e contassem um pouco de sua vida no quilombo. Dentro das perspectivas do projeto, realizamos atividades que tinham como foco principal a discussão dos temas: “*acesso do quilombo as políticas públicas, racismo institucional e diversidade cultural*”.

No decorrer da nossa conversa no quilombo, criamos três grupos a partir dos temas, ficou evidente nas falas dos/as moradores/as, o descontentamento com o poder público, relatando que o reconhecimento deles/delas está sendo apenas “simbólico”, isso porque, a luta ainda continua árdua contra o agronegócio na região. Por outro lado, a garantia de seus direitos junto ao poder público que deveria ampará-los, recai na desigualdade racial que comumente são disseminadas em órgãos públicos governamentais, corporações públicas e privadas.

No que tange aos aspectos culturais, os/as moradores/as continuaram a conversa falando sobre a diversidade da cultura e religião afro-brasileira, compreendendo o quilombo a partir de suas singularidades, individualidades próprias e estruturas simbólicas específicas.

Dando continuidade as atividades, eles/as seguiram com uma amostra cultural de dança do Marabaixo, que é constituída principalmente por, canto, música e dança é uma manifestação folclórica afro-amapaense, que consiste em homenagear o *Divino Espírito Santo* e a *Santíssima Trindade* (Cf. AMAPÁ, 2012). As mulheres vestem-se com anáguas, saias rodadas floridas, camisa branca, colares, lenço no ombro e flor atrás da orelha, uma versão estilizada das roupas das escravas. Os homens usam roupas brancas e tocam com duas baquetas, grandes tambores - chamados caixas ou caixa de Marabaixo, naquele momento fomos contagiadas pela alegria dessa dança de tradição secular.

Por fim, chegamos no terceiro momento do projeto de extensão que foram as atividades lúdicas desenvolvidas com as crianças do quilombo, inicialmente, separamos três brincadeiras para lhes apresentar, a primeira intitulada “Neéz Degúiaan”, é adaptação de uma brincadeira de Marrocos, similar a brincadeira morto/vivo. A segunda, “Saltando Feijão (Nigéria)”, originalmente essa brincadeira é descrita utilizando um saco de feijão amarrado ao final de uma corda, o que explica o nome do jogo. E por última, “Pegue o bastão”, é necessário um bastão (cabo de vassoura), para cada jogador/a, os/as jogadores/as formam um círculo, o objetivo é trocar de posição antes que o bastão caí no chão, aquele não conseguiu sai do jogo.

REFERENCIAL TEÓRICO

com todos os conflitos os/as quilombolas da comunidade do Rosa permanecem no território. Sobre isso, observa-se que o sentimento de justiça é um fator decisivo para a incessante luta pela titulação da terra, isto é, reivindicam a propriedade da terra em nome da memória de seus antepassados que foram escravizados e principalmente, pelas condições de subserviência a que foram submetidos. Desta maneira a Lei 10.639/03, propõe esse resgate a nossa história, tornando-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira dentro dos ambientes de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, trazendo novas diretrizes curriculares para esse estudo de extrema relevância para nossa nação, sendo necessário para garantir ressignificação e valorização cultural.

Com a Lei 10.639/03 foi também constituído o dia Nacional da Consciência Negra (20 de Novembro) que é marcado pela luta contra o preconceito racial, em homenagem ao dia da morte de Zumbi líder do quilombo dos Palmares, símbolo de resistência e luta contra a escravidão na época do Brasil colonial.

No Brasil, assim como em outras regiões da América os sujeitos procuravam espaços longínquos do braço pesado do escravista, onde tivessem a oportunidade de usufruir da sua força de trabalho. Dessa maneira os quilombos representam resistência e objeção ao sistema escravista. Segundo Schmitt, Turatti e Carvalho:

E é a partir dessa posição historicamente desfavorável no que diz respeito às relações de poder, que comunidades quilombolas vêm lutando pelo direito de serem agentes de sua própria história. Em tal situação de desigualdade, os grupos minoritários passam a valorar positivamente seus traços culturais diacríticos e suas relações coletivas como forma de ajustar-se às pressões sofridas, e é neste contexto social que constroem sua relação com a terra, tornando-a um território impregnado de significações relacionadas à resistência cultural. Não é qualquer terra, mas a terra na qual mantiveram alguma autonomia cultural, social e, conseqüentemente, a autoestima. A identidade de grupos rurais negros se constrói sempre numa correlação profunda com o seu território e é precisamente esta relação que cria e informa o seu direito à terra (SHMITT; TURATTI; CARVALHO, 2002, p. 5).

Esses grupos que até hoje sofrem por requererem seus direitos constitucionais, no que se refere ao uso de suas terras, são alvos, em muitos casos de interesse de membros da sociedade que envolve principalmente, proprietários rurais e grileiros, cuja característica essencial é tratar a terra apenas como mercadoria.

“No ano de 2016, a SEAFRO informa a existência de 197 comunidades quilombolas identificadas no Estado do Amapá. A Fundação Cultural Palmares registra quarenta comunidades quilombolas certificadas no Estado do Amapá” (DINIZ, 2016, p. 177). “No que



se refere ao Quilombo do Rosa, a comunidade de modo geral é dependente do estabelecimento e efetivação de uma territorialidade nova, ou seja, a razão desta territorialidade é a garantia efetiva da cidadania étnica da territorialização do grupo” (SILVA; RATTTS, 2017).

Essa certificação para as comunidades quilombolas do nosso estado é de uma importância gigantesca, pois é o primeiro passo para o processo de titulação das comunidades remanescentes, que garantirá o território, preservação de sua identidade nacional e proteção de áreas ambientais, tendo em vistas que as comunidades tradicionais (quilombolas e indígenas) são os maiores cuidadores desses espaços.

Segundo a Fundação Cultural Palmares as comunidades quilombolas no Estado do Amapá que são certificadas são: Cunani em 19/04/2005, Mel da Pedreira em 09/11/2005, Lagoa dos Índios em 19/08/2005, Conceição do Macacoari (09/11/2005, Ambé 07/06/2006, São Tomé do Mata Fome em 12/05/2006, Porto do Abacate em 28/07/2006, Ilha Redonda em 12/05/2006, São Pedro dos Bois em 12/05/2006, Rosa 12/05/2006, São Raimundo da Pirativa em 13/12/2006, Kulumbú do Patauzinho em 19/11/2009, Engenho do Matapí em 19/11/2009, Currálinho em 24/03/2010, Nossa Senhora do Desterro dos Dois Irmãos em 24/03/2010, Santo Antônio do Matapí em 28/04/2010, Ressaca da Pedreira em 28/04/2010, Cinco Chagas em 28/04/2010, Alto Pirativa em 28/04/2010, São Tomé do Aporema em 28/04/2010, Igarapé do Palha em 04/11/2010, São Miguel do Macacoari em 22/11/2010, São Jose do Matapi do Porto do Céu em 04/11/2010, Igarapé do Lago em 17/06/2011, São João do Maruanum II em 04/10/2011, Santa Lúzia do Maruanum em 04/10/11, Rio Pescado em 07/03/2016, Curiaú em 13/03/2013, Lagoa do Maracá 24/05/2013, Taperera em 24/05/2013, São José em 24/05/2013, Campina Grande em 19/09/2013, Carmo do Maruanum em 25/10/2013, Torrão do Matapí em 23/12/2013, Vila Velha do Caciporé em 29/12/2015, São Francisco do Matapí em 29/12/2015, Lago do Papagaio em 07/03/2016, Santo Antônio da Pedreira em 07/03/2016, Abacate da Pedreira em 07/03/2016.

Mesmo com as quarentas comunidades reconhecidas através da certificação em nosso estado, ainda estamos longe de abranger todas, pois não a políticas públicas para essas comunidades sem o reconhecimento de suas terras.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Durante a roda de conversa realizada na comunidade para conhecer sua história, vivências e desafios, puderam-se observar alguns pontos relevantes, sendo estes: os processos

que culminaram na auto-identificação como quilombola; os conflitos e tensões no território; as conquistas e demandas de políticas públicas.

Ao longo da intervenção a comunidade relatou que o quilombo do Rosa foi fundada por Josino Valério de Azevedo Coutinho e sua esposa Mercelina em 22 de fevereiro de 1902. Formando hoje por 23 famílias, descendentes do casal fundador, o Rosa hoje representa-se pela Associação dos Moradores e Produtores do Quilombo do Rosa (AMPQR), fundada em 2003, ano em que o Rosa iniciou seu processo de autoidentificação como quilombola.

A classificação de comunidade como quilombola, não se fundamenta em provas de um passado de rebelião e isolamento, mas depende, sobretudo, de uma identidade particular dos indivíduos em relação ao meio em que vivem. “A legislação brasileira já adota este conceito de comunidade quilombola e reconhece que a determinação da condição quilombola advém da auto-identificação”(SÁ; AMARAL, 2007, p. 3). Assim para Sá e Amaral (2007) o que caracteriza o quilombo não é o isolamento, mas, a identidade, a resistência e a autonomia.

Seguindo essa concepção de luta e resistência, Jocilene Menezes narra que a comunidade não é atingida por benefícios das políticas para as populações quilombolas.

Nós não temos nenhum benefício, nem escola, nem nada. A gente corre atrás. Olha, para ter uma ideia, até os postes daqui que é para trocar, a gente já fez documento; já pediu o mês passado; o pessoal esteve aqui para fazer uma reportagem sobre os postes. Mas não resolveu. Foi por isso que eu estava falando, que os postes viraram uma novela. E, realmente, a gente vai ter que fazer um bingo para colocar postes. E nós pagamos imposto. E não é barato, o que a gente paga.
(..) Nossas crianças têm que ir na “ Escola de Campina Grande” ou de “ Terrão de Matapi” que ficam a uma distância de 15 a 16km” (Jocilene Menezes in ALMEIDA E MIRIN, 2014, p. 11).

Nessa perspectiva, observa-se que as ações governamentais têm sido morosas para com a questão quilombolas, passando mais de duas décadas da instalação do Artigo 68, os avanços no plano legislativo não representaram mudanças concretas para as comunidades quilombolas. Deste modo, tem-se a abertura no campo discursivo por parte do Estado, que gerou visibilidade na agenda política, e por outro lado, uma crescente mobilização dos/das quilombolas para garantir a materialização das políticas públicas.

É preciso destacar ainda que a comunidade do Rosa enfrenta muitos conflitos territoriais, que perpassa por ameaças e invasões, pois de acordo com os membros da comunidade, o processo de reivindicações pelo território se deu quando a ICOMI quis depositar o rejeito de manganês dentro da área do quilombo, houve então, uma grande manifestação, para impedir o depósito de rejeitos de manganês.



O quilombo do Rosa e o Quilombo do Curiaú se uniram para impedir que a ICOMI fizesse depósitos de mais de 384 mil toneladas de rejeito tóxico em bacias cavadas no seu território, o que representou um processo político e judicial que se arrastou por anos, até as comunidades terem a vitória com a paralisação desta ação (ALMEIDA; MARIN, 2014, p. 11).

A ameaça à territorialidade e ao território do grupo do Rosa se dá pela rede articulada entre os grandes projetos do agronegócio existente no estado. Quanto à isso, Almeida e Marin chamam à atenção:

Aí a gente precisa sempre estar tendo atenção, como é uma área, uma comunidade próxima da cidade, entendeu, tem lugar para plantar... E o que eles querem é plantar soja. Então área que tinha lá plantada pinhos da AMCEL, com certeza é para plantar soja, milho, arroz, essas coisas assim” (ALMEIDA; MARIN, 2014, p. 10).

O que se vê a partir do caso da comunidade do Quilombo do Rosa, é o exemplo de um processo que vem ocorrendo nacionalmente, no qual os sujeitos se auto definem como remanescentes de quilombos e reivindicam acesso aos direitos que foram constitucionalmente assegurados. Assim verifica-se que a disputa pelo território começa com a questão da terra, e extrapola, abarcado também às demandas por educação, saúde, trabalho, transporte e outros.

Em busca de acessar esses direitos geraram-se vários conflitos, todavia esses conflitos produziram uma politização, os/as quilombolas ao reconhecerem-se como donos/as da terra e como pertencentes a uma categoria identitária específica, obtiveram conhecimentos políticos e jurídicos.

A importância da realização dessa atividade no quilombo permitiu aproximar ainda mais as relações da Universidade Federal do Amapá-Campus Universitário de Santana, com os quilombos, valorizando os territórios e educação quilombola, considerando a predominância da população negra em nosso estado. Recuperando a memória ancestral através das brincadeiras lúdicas com as crianças, e o fomento no cultivo de uma educação antirracista que é fundamentada na Lei 10.639/03, juntamente com a importância social e profissional desse tipo de modalidade formativa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Trabalhar com os quilombolas é entender a diversidade étnica da população brasileira, é promover um diálogo entre o passado de luta com uma sociedade escravocrata, mas também é

saber que ainda há uma luta árdua contra uma sociedade individualista gestada no seio do capitalismo, onde o modo de vida e cultura quilombola conflita com os interesses hegemônicos (tais como o agronegócio).

Entendemos que os direitos não serão completamente efetivados para os quilombolas se eles próprios não tiverem organizados e forem capazes de entender esses direitos, pois a conquista e efetivação de direitos se dão por meio das lutas sociais, e estas dependem da capacidade da comunidade ter voz ativa perante a sociedade que é preconceituosa e discriminatória, muito marcada pela “cultura branca”.

No que se refere às políticas públicas, como mencionado anteriormente a comunidade do Rosa não é contemplada por nenhum benefício de políticas públicas quilombolas, estão lutando desde o processo de territorialização das terras para a efetivação de seus direitos.

A negação aos direitos dos negros no Brasil historicamente proporcionou para o formento de práticas discriminatórias. Assim, os impasses entre a legislação e sua aplicação efetiva revelam que o racismo ainda está fortemente enraizado nas estruturas da sociedade brasileira.

AGRADECIMENTOS

Ao Prof. Dr. Raimundo Erundino dos Santos Diniz que conduziu com maestria a “4º Edição do Projeto de Alusão ao dia da Consciência Negra” no Quilombo do Rosa, e pelas valiosas contribuições durante o processo de elaboração do artigo e incentivo para percorrermos no caminho da pesquisa científica.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno; MIRIN, Rosa Acervo (Coords.). **Mapeamento social como instrumento de gestão territorial contra o desmatamento e a devastação: processo de capacitação de povos e comunidades tradicionais.** Associação de Moradores e Produtores da Comunidade Remanescente de Quilombolas do Rosa, Amapá. Manaus: UEA Edições, 2014.

AMAPÁ. **Tambores no meio do mundo: o rufar da cidadania.** Macapá: Governo do Estado do Amapá, 2012.

BRASIL, Lei nº10639 de 9 de janeiro de 2003. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicas Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** MEC/SECAD. 2005.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.



DINIZ, Raimundo Erundino dos Santos. **Quilombo de São Pedro dos bois: memória biocultural subvertida nas logicas de ocupações recentes no Amapá.** p. 177, 2016.

MINAYO, Cecília de Souza (Org.). DESNANDES, Suely Ferreira. GOMES, Romeu **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade.** Petrópolis, Rj: Vozes, 2016. (Série Manuais Acadêmicos)

SÁ, Caroline Silveira; AMARAL, Sérgio Tibiriçá. **Comunidades Quilombolas no Brasil.** ETIC – Encontro de Iniciação Científica. Vol. 3, 2007.

SHMITT, Alessandra; TURATTI, Maria Cecília Manzoli, CARVALHO, Maria Celina Pereira. **A atualização do concito de quilombo: identidade e território nas definições teóricas.** 2002.

SILVA, David Junior de Souza; RATTS Alecsando José Prudencio. **O processo de territorialização do Quilombo do Rosa, Macapá – AP.** Geographia Opportuno Tempore, Londrina, v. 3, n. 2, p. 152-164, 2017.

SUPERTI, Eliane; SILVA, Gutemberg Vilhena. **Mapeamento e Publicação do Patrimônio Cultural das 28 Comunidades Quilombolas no Estado do Amapá, certificadas e/ou tituladas pela Fundação Cultural Palmares.** UNIFAP. 2013. Disponível em: <http://comunidades.lides.unifap.br>. Acesso dia 17/09/2020.